



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Rua Comandante Maurocéllo Rocha Pontes, 100, - Bairro Jocely Dantas, Sobral/CE, CEP 62042-280
Telefone: (88)36954701 - <http://ufc.br/>

Edital Unificado nº 01/2025/CCMEDSOB
Seleção e Indicação de Bolsistas de Extensão 2025
Curso de Medicina – Campus Sobral

Processo nº 23067.005303/2025-14

A Coordenação do Curso de Medicina/ UFC – Campus de Sobral torna pública a abertura de inscrições para processo de seleção e indicação de bolsistas de Extensão para o ano letivo de 2025.

1. DAS BOLSAS

1.1. As bolsas Programa de Bolsas de Extensão Universitária - 2025 tem período de vigência de até 09 (nove) meses relativos ao período letivo de abril de 2025 a dezembro do ano de 2025.

1.2. Serão disponibilizadas 21 (vinte e uma) bolsas, com carga horária de 12 (doze) horas semanais e com valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), de acordo com ANEXO I – Quadro de Bolsas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: **das 09h do dia 27 de março de 2025 até às 23:59 do dia 28 de março de 2025.**

2.2. As inscrições serão feitas exclusivamente pelo e-mail correspondente do projeto ou do professor orientador disposto no **Anexo III - Datas, Locais da Entrevista, Endereços de e-mail**, mediante envio escaneado dos seguintes documentos: requerimento de inscrição (**Anexo II - Requerimento de Inscrição**), histórico escolar, currículo lattes, documentos comprobatórios do lattes e comprovante de participação no projeto de extensão para o qual está pleiteando a bolsa.

2.3. Na inscrição, o candidato deverá colocar no assunto do e-mail: **nome completo, semestre que está cursando e nome do projeto de extensão para qual está se candidatando.**

3. DAS ENTREVISTAS

3.1. As entrevistas acontecerão de forma presencial ou remota, entre os dias 03, 04 e 05/04/2025, conforme **Anexo III - Datas, Locais da Entrevista, Endereços de e-mail.**

3.2. Na entrevista, serão avaliadas: a motivação para a participação no projeto de extensão; a disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária exigida do bolsista; e a participação em atividades extracurriculares concorrentes que possam prejudicar a dedicação do candidato às atividades.

4. DA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR E DO CURRÍCULO

4.1. A análise do histórico e do currículo obedecerá aos critérios internos de cada projeto de extensão.

4.2. A análise também levará em consideração a participação em outras atividades de extensão, assim como o atual vínculo.

4.3. No caso do Projeto **SOCIEDADE CIENTÍFICA DE NEUROCIÊNCIA DE SOBRAL**, a análise curricular se dará pelo seguinte:

ANÁLISE CURRICULAR SCNS		
Produção Científica (Máx. 30 pontos)	Experiência Acadêmica e Assistencial (Máx: 30 pontos)	Pesquisa e Extensão (Máx: 30 pontos)
<p>Artigos científicos publicados</p> <p>Artigo publicado: 10 pontos (máx. 20)</p> <p>Trabalho apresentado em congresso</p> <p>Apresentação pôster/apresentação oral: 2 pontos (máx. 10)</p>	<p>Monitoria acadêmica</p> <p>5 pontos/monitoria (máx. 10)</p> <p>Estágios extracurriculares</p> <p>Participação: 10 pontos/estágio (máx. 20)</p>	<p>Participação em Iniciação Científica</p> <p>Participação: 10 pontos (máx. 10)</p> <p>Projetos de extensão e ações de educação em saúde</p> <p>Participação: 5 pontos/atividade (máx. 10)</p> <p>Atividades de representação estudantil</p> <p>Participação no Centro Acadêmico: 5 pontos/atividade (máx. 5)</p>

4.4. No caso do Projeto **ESPAÇO NOVO ACADÊMICO - ENA**, o currículo a ser analisado será o Lattes e a comprovação de participação na Liga deve ser obtida via SIGAA. O Critério de avaliação da entrevista será a experiência e compreensão da organização de funcionamento do ENA.

4.5. No caso do Projeto **GRUPO DE ESTUDOS EM SAÚDE MENTAL INTERDISCIPLINAR DE SOBRAL (GESTUS MENTIS)**, o currículo a ser analisado será o Lattes e a comprovação de participação na Liga deve ser obtida via SIGAA. O critério de avaliação da entrevista será o número de ações executadas na Liga, com relevância social.

4.6. No caso do Projeto **LIGA ACADÊMICA DE PATOLOGIA CIRÚRGICA E FORENSE (LAPACIF)**, é necessário que o (a) candidato (a) tenha uma compreensão teórica e prática sobre a LAPACIF e seu impacto social. Além disso, deve possuir capacidade de comunicação e interação com diferentes públicos, adaptando a linguagem científica para contextos acadêmicos e sociais, trazendo exemplos durante a entrevista. Ademais, o (a) candidato (a) deve demonstrar proatividade e compromisso com a execução das atividades da LAPACIF, respeitando prazos e objetivos do projeto. Empatia, responsabilidade social e respeito à diversidade cultural e social da comunidade assistida pelas ações do projeto deve ser característica forte no diálogo do (a) candidato (a). Durante a entrevista o (a) candidato (a) deve propor estratégias para tornar as reuniões e ações da Liga um ambiente colaborativo que estimule a aprendizagem ativa, o trabalho em equipe e a troca de experiência entre a UFC e as diferentes comunidades de saberes.

4.7. No caso do Projeto **LIGA ACADÊMICA DE SEMIOLOGIA MÉDICA - UFC SOBRAL**, a análise do currículo será o tempo na Liga Acadêmica de Semiologia (10 pontos por semestre, até 50 pontos) e exercício de cargo de gestão na Liga Acadêmica de Semiologia (20 pontos por cargo, até 50 pontos).

4.8. No caso do Projeto **LIGA DE INTERPROFISSIONALIDADE E PRÁTICA COLABORATIVA EM SAÚDE (LIPRACS)**, o currículo a ser analisado será o Lattes e a comprovação de participação na Liga deve ser obtida via

SIGAA.

4.9. No caso do Projeto **LIGA DE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE DE SOBRAL - LIMFACS**, o currículo a ser analisado será o Lattes e a comprovação de participação na Liga deve ser obtida via SIGAA.

4.10. No caso do Projeto **MEDAÇÃO**, no ato da inscrição, deverá ser enviada também uma CARTA DE MOTIVAÇÃO que valerá como parte do percentual da entrevista. Ademais, a análise curricular se dará pelo seguinte:

ANÁLISE CURRICULAR MEDAÇÃO	
Vínculo com o Projeto Medação	Currículo Lattes
Participação no MEDAÇÃO por 2 anos ou mais - 15 pontos	Participação em Projetos de Extensão/Ligas Acadêmicas - Máximo 6,0 pontos (2 ponto por projeto/liga)
Participação no MEDAÇÃO por 1 ano - 10 pontos	Participação em Monitorias - Máximo 4,0 pontos (1,0 ponto como monitor voluntário; 1,5 ponto como monitor remunerado)
Ser atual participante do MEDAÇÃO - 5 pontos	Participação em Projetos de Pesquisa - Máximo 4,0 pontos (2,0 por projeto)
	Apresentação de trabalhos em simpósios, jornadas e congressos - Máximo 4,0 ponto (0,5 ponto como coautor; 1,0 ponto como autor)
	Participação como bolsistas em outros projetos não contemplados nos itens anteriores - Máximo 2,0 ponto (1,0 ponto por projeto)

4.11. No caso do Projeto **ACADEMIA DE MEDICINA GERIÁTRICA E GERONTOLOGIA DE SOBRAL - AMGGES**, candidato(a) deve demonstrar genuíno interesse pela geriatria, compreendendo a importância do cuidado integral ao idoso e se comprometendo com as atividades teóricas e práticas da liga. Deve possuir empatia e boa comunicação interpessoal, facilitando a interação com idosos, familiares e equipe multiprofissional. Além disso, deve ter habilidade para trabalhar em equipe, contribuindo ativamente nas atividades da liga e colaborando com os demais ligantes. A disponibilidade para reuniões, visitas e eventos científicos é essencial, assim como organização e comprometimento com prazos e responsabilidades. O candidato(a) deve ser proativo, apresentar iniciativa na busca por conhecimento e ter interesse em pesquisa e extensão, contribuindo para a produção científica da liga. Também é fundamental que tenha resiliência e maturidade emocional para lidar com os desafios do envelhecimento, demonstrando flexibilidade diante de imprevistos e dificuldades inerentes à atuação na área da geriatria.

4.12. No caso do Projeto **LIGA ACADÊMICA DE CIRURGIA PLÁSTICA DE SOBRAL - LACIPS**, o candidato à bolsa deve possuir conhecimento sobre a liga e seu impacto social, demonstrando habilidade para comunicar conceitos científicos de forma acessível a diferentes públicos. Espera-se proatividade, compromisso com prazos e objetivos, além de capacidade de ser um bom dirigente para a liga. Durante a entrevista, deve apresentar estratégias e projetos para tornar a liga ativa com reuniões e atividades, promovendo a aprendizagem ativa, o trabalho em equipe e a troca de experiências entre a UFC

e a sociedade. Critério importante é a relação do bolsista com os ligantes da LAPACIF, já que a boa relação entre eles é fundamental para o estabelecimento da continuidade de projetos já estabelecidos e da elaboração de novos projetos.

4.13. No caso do Projeto **LIGA ACADÊMICA DE MEDICINA DO EXERCÍCIO E DO ESPORTE DE SOBRAL**, o candidato à bolsa deve possuir conhecimento sobre a liga e seu impacto social, demonstrando habilidade para comunicar conceitos científicos de forma acessível a diferentes públicos. Espera-se proatividade, compromisso com prazos e objetivos, além de capacidade de ser um bom dirigente para a liga. Durante a entrevista, deve apresentar estratégias e projetos para tornar a liga ativa com reuniões e atividades, promovendo a aprendizagem ativa, o trabalho em equipe e a troca de experiências entre a UFC e a sociedade. Critério importante é a relação do bolsista com os ligantes da LIMEES, já que a boa relação entre eles é fundamental para o estabelecimento da continuidade de projetos já estabelecidos e da elaboração de novos projetos.

4.14. No caso do Projeto **LIGA ACADÊMICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DE SOBRAL - LAORT**, o candidato à bolsa deve possuir conhecimento sobre a liga e seu impacto social, demonstrando habilidade para comunicar conceitos científicos de forma acessível a diferentes públicos. Espera-se proatividade, compromisso com prazos e objetivos, além de capacidade de ser um bom dirigente para a liga. Durante a entrevista, deve apresentar estratégias e projetos para tornar a liga ativa com reuniões e atividades, promovendo a aprendizagem ativa, o trabalho em equipe e a troca de experiências entre a UFC e a sociedade. Critério importante é a relação do bolsista com os ligantes da LAORT, já que a boa relação entre eles é fundamental para o estabelecimento da continuidade de projetos já estabelecidos e da elaboração de novos projetos.

4.15. No caso do Projeto **LIGA ACADÊMICA DE UROLOGIA DE SOBRAL - LAUROS**, poderão participar da seleção os alunos com matrícula ativa na Universidade Federal do Ceará - Campus Sobral que estejam cursando do terceiro ao oitavo semestre.

4.16. A análise curricular da bolsa da **LIGA ACADÊMICA DE UROLOGIA DE SOBRAL - LAUROS** será composta por 10 pontos a serem distribuídos em 3 eixos:

4.16.1. Participação no projeto de extensão. (4 pontos)

4.16.2. Participação em práticas nas modalidades de ensino, pesquisa ou extensão voltadas à temática da Urologia. (3 pontos)

4.16.3. Apresentação de trabalho nos Encontros Universitários - UFC 2024. (3 pontos).

4.17. O detalhamento da análise curricular para a bolsa da **LIGA ACADÊMICA DE UROLOGIA DE SOBRAL - LAUROS** obedecerá o seguinte:

4.17.1. **Ser participante ativo e estar cadastrado por meio do SIGAA no Projeto de Extensão Liga Acadêmica de Urologia de Sobral por período igual ou superior a 12 meses.**

4.17.1.1. *Comprovação via declaração acessada no Portal do Aluno no SIGAA, emitido pela PREX-UFC (4 pontos).*

4.17.2. **Ensino, pesquisa e extensão.**

4.17.2.1. *Participação em eventos (congressos, simpósios ou jornadas) com temáticas voltadas à Urologia (Comprovadas com certificação ou declaração): ponto por evento (3 pontos no máximo).*

4.17.2.2. *Apresentação de trabalhos/resumos em eventos (congressos, simpósios ou jornadas) com temáticas voltadas à Urologia ou artigos publicados com temáticas voltadas à Urologia em revistas indexadas: ponto por*

trabalho/resumo apresentado como autor ou co-autor (3 pontos no máximo); 1 ponto por artigo publicado como autor ou co-autor (3 pontos no máximo).

4.17.2.3. *Participação em atividades extensionistas e/ou de ensino com temáticas voltadas à Urologia, como ações de ensino em saúde voltadas para a comunidade e projetos de apoio à saúde urológica - (Comprovadas com certificação ou declaração): 1 ponto por atividade (3 pontos no máximo).*

4.17.3. **Apresentação de trabalho como autor ou co-autor (modalidade oral ou pôster) nos Encontros Universitários - UFC 2024.**

4.17.3.1. *Comprovante, certificado ou declaração com o título do trabalho, tipo de autoria e modalidade (3 pontos).*

4.18. No caso do Projeto **LIGA DE ATENÇÃO À SAÚDE FEMININA - LASF**, a escolha prioriza contemplar uma série de características do candidato, a ser avaliado por meio da entrevista, com perguntas pré-selecionadas, além da análise do currículo que busca identificar no candidato atividades realizadas no ensino, na pesquisa e na extensão. Por fim, será priorizado também o tempo na Liga, bem como contribuições nas atividades propostas.

4.19. No caso do Projeto **LIGA DE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE DE SOBRAL - LIMFACS**, o currículo a ser analisado será o lattes e a comprovação de participação na Liga deve ser obtida via SIGAA.

4.20. No caso do Projeto **LIGA DE PEDIATRIA E NEONATOLOGIA**, o candidato que irá concorrer deverá estar obrigatoriamente vinculado ao projeto há pelo menos 6 meses, e deverá enviar um cronograma de atividades até o mês de dezembro, com propostas a serem desenvolvidas pela Liga. Outros aspectos a serem considerados serão a disponibilidade para o cargo e a participação em atividades científicas como publicação de trabalhos e apresentações em congressos. O candidato que irá concorrer deverá estar obrigatoriamente vinculado ao projeto há pelo menos 6 meses, e deverá enviar um cronograma de atividades até o mês de dezembro, com propostas a serem desenvolvidas pela Liga. Outros aspectos a serem considerados serão a disponibilidade para o cargo e a participação em atividades científicas como publicação de trabalhos e apresentações em congressos.

4.21. No caso do Projeto **LIGA ACADÊMICA DE INFECTOLOGIA DE SOBRAL**, a escolha será baseada em vários aspectos do candidato, a ser avaliado por meio da entrevista, além da análise do currículo, será priorizado também o tempo na Liga, bem como contribuições e disponibilidade na participação nas atividades propostas.

4.22. No caso do Projeto **MINI CIENTISTAS**, é necessário que o (a) candidato (a) tenha uma compreensão teórica e prática sobre o projeto e seu impacto social. Além disso, deve possuir capacidade de comunicação e interação com diferentes públicos, especialmente com crianças de 4 a 5 anos de idade. Ao manifestar o interesse de vínculo ao Projeto Mini Cientistas, o candidato deverá redigir uma **REDAÇÃO (de uma lauda)** sobre a importância do ensino de ciências a crianças do ensino infantil e sua compreensão sobre a alfabetização científica, a ser enviada para o e-mail do projeto.

4.23. No caso do Projeto **RISO**, o currículo a ser analisado será o Lattes e a comprovação de participação na Liga deve ser obtida via SIGAA. Na entrevista, será considerada a experiência extensionista e com projetos sociais do candidato.

4.24. No caso do Projeto **SOCIEDADE CIENTÍFICA DE DOR E ANESTESIOLOGIA DE SOBRAL**, os critérios são válidos somente para discentes que estejam inseridos no projeto em execução da PREX número 2015.PJ.0372/2025. Currículo a ser analisado será o Lattes CNPq (enviar p email patriciabegomes@ufc.br) e a comprovação de participação na Liga (analisada pela coordenação no momento da entrevista - via SIGAA UFC):

a) comprovação de participação na extensão (será considerado o

período de até 3 anos antes de 2025).

b)O critério de avaliação da entrevista (30% ou até 3 pontos no máximo) será o tempo de experiência na extensão (menos de 1 ano (0,3p); 1 ano (0,5p); acima de 1 ano (1p)), tempo de participação na liga (menos de 1 ano (0,3p); 1 ano (0,5p); acima de 1 ano (1p)), tempo livre disponível para as atividades da liga (4 hs (0,3p); 6 hs (0,5p); 8 hs (0,7p); 12 hs (1 p)).

c) Já o critérios para análise do currículo (30% ou até 3 pontos no máximo): eventos científicos de dor e anestesiologia durante participação da LIADS (1 (0,5p); acima de 1 (1p)); artigos (1 (0,5p); acima de 1 (1p)) e resumos (1 (0,5p); acima de 1 (1p)) publicados durante participação na LIADS e atividades desenvolvidas pelo ligante durante participação na LIADS (40 % ou até 4 pontos no máximo (1 (1p); 2 (2p); 3 (3p); acima ou igual a 4 (4 p)).

5. DO PERCENTUAL DAS ENTREVISTAS, CURRÍCULO E VÍNCULO ATUAL COM O PROJETO DE EXTENSÃO

5.1. Os percentuais relativos à entrevista, à análise curricular e o vínculo atual com a liga estão elencados no **ANEXO IV**.

6. DA APROVAÇÃO

6.1. Só serão aprovados os candidatos que, na seleção, obtiverem uma média ponderada igual ou superior a sete (7,0) e serão indicados à admissão os que apresentarem maiores notas obedecendo à ordem classificatória, tendo a seleção validade para preenchimento tão somente das vagas mencionadas no presente edital.

6.2. Uma lista de classificação única será formulada com base na nota final do concurso atribuída a cada aluno. A chamada para ocupação das bolsas seguirá a ordem da lista de classificação única no processo seletivo.

6.3. Em caso de empate, considerar-se-á o disposto no **ANEXO IV**. Se mesmo assim persistir o empate, a indicação será feita pelos membros do Núcleo de Pesquisa e Extensão, designados para proceder a seleção, mediante votação secreta.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PERMANÊNCIA DOS BOLSISTAS

7.1. Os(as) candidatos(as) às bolsas deverão atender aos seguintes critérios e obrigações:

a) Ser aluno(a) de graduação regularmente matriculado(a) na UFC a partir do 1º semestre (no curso em que está com matrícula ativa);

b) Não estar matriculado(a) no último semestre do curso no período 2025.1;

c) Não poderá estar em regime de internato, vedadas ainda as matrículas do tipo institucional, especial, inativas, trancadas ou irregulares;

d) Não estar recebendo bolsas de outros programas da UFC, uma vez que é vedada a acumulação de bolsas;

e) Não possuir vínculo empregatício ou estágio remunerado;

f) Estar matriculado em, no mínimo, 12 créditos (192 horas) no ato da concessão da bolsa.

7.2. Durante a vigência da bolsa, o(a) bolsista deverá:

a) Cumprir carga-horária de 12 horas semanais em atividades da ação sob supervisão do(a) coordenador(a) da ação, conforme firmado no Termo de Compromisso em vigência;

b) Comunicar a(o) coordenador(a) da ação quando se enquadrar em quaisquer dos critérios impeditivos para que seja encaminhado a solicitação de desligamento de Bolsista via SEI;

c) Inscrever e apresentar trabalho nos XXXIV Encontro de Extensão como autor principal.

7.3. É vedada a acumulação de bolsas concedidas pela UFC a estudantes e servidores docentes e técnico-administrativos com quaisquer outras bolsas vinculadas a órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, submetendo os infratores ao ressarcimento dos valores recebidos, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis.

7.4. O (A) bolsista que não cumprir as obrigações previstas neste item não poderá ter bolsa do Programa de Extensão Universitária no ano seguinte.

7.5. Ao final do período de concessão da bolsa de extensão, o(a) estudante bolsista poderá obter declaração de participação no SIGAA Extensão.

8. DO CRONOGRAMA

FASE	DATA
Lançamento do edital	21/02/2025
Período de inscrições	27/03/2025 e 28/03/2025
Análise dos currículos	03/04/2025 a 05/04/2025
Entrevistas	03/04/2025 a 05/04/2025
Envio dos resultados por parte dos orientadores para a coordenação do curso	07/04/2025 e 08/04/2025
Divulgação do resultado	09/04/2025
Cadastro do bolsista no SIGAA	10/04/2025 e 11/04/2025
Seminário de ambientação	A partir de 14/04/2025

9. DOS CASOS OMISSOS

9.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos em primeira instância pela Coordenação do curso, em segunda instância pela Direção do Campus da UFC em Sobral e, em última instância, pela Administração Superior da UFC.

Sobral - CE, 21 de fevereiro de 2025.

ANEXO I – QUADRO DE BOLSAS

ORIENTADOR	PROJETO	BOLSAS
HIROKI SHINKAI	ACADEMIA DE MEDICINA GERIÁTRICA E GERONTOLOGIA DE SOBRAL - AMGGES	1
CARLA ROBERTA M. DE SOUSA	ESPAÇO NOVO ACADÊMICO - ENA	1
NIEDJA MARUCCY GURGEL DA CRUZ	GRUPO DE ESTUDOS EM SAÚDE MENTAL INTERDISCIPLINAR DE SOBRAL (GESTUS MENTIS)	1
JULIO CESAR CHAGAS E CAVALCANTE	LIGA ACADÊMICA DE CIRURGIA PLÁSTICA DE SOBRAL - LACIPS	1
JOAO PAULO TAVARES LINHARES	LIGA ACADÊMICA DE MEDICINA DO EXERCÍCIO E DO ESPORTE DE SOBRAL	1
JULIO CESAR CHAGAS E CAVALCANTE	LIGA ACADÊMICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DE SOBRAL - LAORT	1
ANDERSON WEINNY B. SILVA	LIGA ACADÊMICA DE PATOLOGIA CIRÚRGICA E FORENSE (LAPACIF)	1
GEISON VASCONCELOS LIRA	LIGA ACADÊMICA DE SEMIOLOGIA MÉDICA - UFC SOBRAL	1
JOAO POMPEU F. MAGALHAES	LIGA ACADÊMICA DE UROLOGIA DE SOBRAL - LAUROS	1
ELADIO P. DE ANDRADE FILHO	LIGA DE ANATOMIA E CIRURGIA DE SOBRAL	1
JOSE JUVENAL LINHARES	LIGA DE ATENÇÃO À SAÚDE FEMININA - LASF	1
ROBERTA C. MUNIZ LIRA	LIGA DE INTERPROFISSIONALIDADE E PRÁTICA	1

	COLABORATIVA EM SAÚDE (LIPRACS)	
CAMILA G. VIRGÍNIO COELHO	LIGA DE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE DE SOBRAL - LIMFACS	1
RENATA F. L. DE OLIVEIRA	LIGA DE PEDIATRIA E NEONATOLOGIA	1
CYNARA CARVALHO PARENTE	LIGA ACADÊMICA DE INFECTOLOGIA DE SOBRAL	1
FRANCISCA KEILA G. DE LIMA	MEDAÇÃO	1
ALANA NOGUEIRA GODINHO	PROJETO MINI CIENTISTA	1
MARIO ROBERTO PONTES LISBOA	PROJETO RISO	1
VICENTE DE PAULO T. PINTO	SOCIEDADE ACADÊMICA DE GENÉTICA MÉDICA DE SOBRAL - SAGeMS	1
PATRICIA BEZERRA GOMES	SOCIEDADE CIENTÍFICA DE DOR E ANESTESIOLOGIA DE SOBRAL	1
PAULO ROBERTO L. LEAL	SOCIEDADE CIENTÍFICA DE NEUROCIÊNCIA DE SOBRAL	1

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CURSO DE MEDICINA – *CAMPUS* DE SOBRAL
PROJETOS DE EXTENSÃO 2025

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE EXTENSÃO

(EDITAL 06/2024 DA PREX)

Depto/Curso: Curso de Medicina – <i>Campus</i> de Sobral
Nome completo do candidato:
Fone contato (fixo e celular):
Whatsapp:
E-mail institucional para contato:
Nome do Projeto de Extensão:
Estou ciente e concordo com as condições descritas no(s) respectivo(s) Edital(is) e que disponho de 12h semanais para atividades de extensão.
Em anexo segue a documentação solicitada no(s) edital(is) necessária a esta inscrição.

Sobral, _____ de _____ de _____

Assinatura

**ANEXO III - DATAS, LOCAIS DA ENTREVISTA, ENDEREÇOS DE E-MAIL
DIAS 03/04/2025 a 05/04/2025**

DATAS, LOCAIS DA ENTREVISTA, ENDEREÇOS DE E-MAIL 03/04/2025 a 05/04/2025				
ORIENTADOR	REMOTA OU PRESENCIAL	Data	HORÁRIO	EMAIL DO ORIENTADOR/PROJETO
HIROKI SHINKAI	Remota	03/04/2025	14h00min	hiroki@ufc.br
CARLA ROBERTA MACEDO DE SOUSA	Presencial	03/04/2025	09h30min	carla.macedo@sobral.ufc.br
NIEDJA MARUCCY GURGEL DA CRUZ	Remota	04/04/2025	14h30min	mentalizesaude@gmail.com
JULIO CESAR CHAGAS E CAVALCANTE (LACIPS)	Presencial	04/04/2025	15h00min*	julio.cavalcante@ufc.br
JOÃO PAULO TAVARES LINHARES	Remota	04/04/2025	17h00min*	joao.paulo.linhares@sobral.ufc.br
JULIO CESAR CHAGAS E CAVALCANTE (LAORT)	Presencial	04/04/2025	14h00min*	julio.cavalcante@ufc.br
ANDERSON WEINNY BARBALHO SILVA	Remota	04/04/2025	13h00min**	candidato.lapacif@gmail.com
GEISON VASCONCELOS LIRA	Remota	03/04/2025	19h00min	vasconlira@gmail.com
JOAO POMPEU FROTA MAGALHAES	Presencial	04/04/2025	17h30min***	joaopompeuf@gmail.com
ELADIO PESSOA DE ANDRADE FILHO	Presencial	03/04/2025	A definir	eladio@sobral.ufc.br
JOSE JUVENAL LINHARES	Presencial	03/04/2025	18h00min	larissasousar@gmail.com
ROBERTA CAVALCANTE MUNIZ LIRA	Remota	03/04/2025	14h00min às 17h00min	robertalira@ufc.br
CAMILA GOMES VIRGÍNIO COELHO	Remota	04/04/2025	16h00min	camilacoelho@ufc.br
RENATA FREITAS LEMOS DE OLIVEIRA	Remota	03/04/2025	19h00min	renatafrei@hotmail.com

CYNARA CARVALHO PARENTE	Presencial	03/04/2025	A definir	cynaraparente@hotmail.com
FRANCISCA KEILA GADELHA DE LIMA	Presencial	03/04/2025	18h00min	projetomedacao@gmail.com
ALANA NOGUEIRA GODINHO	Remota	03/04/2025	13h00min às 17h00min****	projetominicentista@gmail.com
MARIO ROBERTO PONTES LISBOA	Remota	04/04/2025	08h30min	mario.lisboa@ufc.br
VICENTE DE PAULO TEIXEIRA PINTO	Remota	03/04/2025	18h00min	pintovicente@gmail.com
PATRICIA BEZERRA GOMES	Remota	03/04/2025	10h00min	patriciabegomes@ufc.br
PAULO ROBERTO LACERDA LEAL	Presencial	03/04/2025	19h00min	prlleal@ufc.br

*A planilha de horários será definida com base na quantidade de estudantes inscritos.

**A planilha de horários será definida com base na quantidade de estudantes inscritos. Previsão de 10 minutos de entrevista para cada candidato.

*** Entrevista e análise curricular em ordem alfabética.

****A planilha de horários será definida com base na quantidade de estudantes inscritos. Previsão de 15 a 20 minutos de entrevista para cada candidato.

ANEXO IV – PERCENTUAIS

PERCENTUAL DA ANÁLISE CURRICULAR, ENTREVISTA E VÍNCULO ATUAL COM O PROJETO DE EXTENSÃO				
Disciplina	ENTREVISTA	ANÁLISE CURRICULAR	VÍNCULO ATUAL COM A LIGA	CRITÉRIOS DE DESEMPATE
ACADEMIA DE MEDICINA GERIÁTRICA E GERONTOLOGIA DE SOBRAL - AMGGES	50%	10%	40%	Maior tempo na liga
ESPAÇO NOVO ACADÊMICO - ENA	50%	10%	40%	Maior tempo na liga
GRUPO DE ESTUDOS EM SAÚDE MENTAL INTERDISCIPLINAR DE SOBRAL (GESTUS MENTIS)	60%	20%	20%	Maior tempo na liga
LIGA ACADÊMICA DE CIRURGIA PLÁSTICA DE SOBRAL - LACIPS	60%	10%	30%	Maior tempo na liga
LIGA ACADÊMICA DE MEDICINA DO EXERCÍCIO E DO ESPORTE DE SOBRAL	50%	20%	30%	Maior tempo na liga
LIGA ACADÊMICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DE SOBRAL - LAORT	60%	10%	30%	Maior tempo na liga
LIGA ACADÊMICA DE PATOLOGIA CIRÚRGICA E FORENSE (LAPACIF)	50%	20%	30%	Maior tempo na liga
LIGA ACADÊMICA DE SEMIOLOGIA MÉDICA - UEC SOBRAL	10%	20%	70%	Maior tempo

MEDICA - UFC SOBRAL			70%	na liga
LIGA ACADÊMICA DE UROLOGIA DE SOBRAL - LAUROS	30%	70%	-	-
LIGA DE ANATOMIA E CIRURGIA DE SOBRAL	40%	20%	40%	Maior tempo na liga
LIGA DE ATENÇÃO À SAÚDE FEMININA - LASF	40%	20%	40%	Maior tempo na liga
LIGA DE INTERPROFISSIONALIDADE E PRÁTICA COLABORATIVA EM SAÚDE (LIPRACS)	50%	20%	30%	Maior tempo na liga
LIGA DE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE DE SOBRAL - LIMFACS	50%	20%	30%	Maior tempo na liga
LIGA DE PEDIATRIA E NEONATOLOGIA	50%	20%	30%	Maior tempo na liga
LIGA ACADÊMICA DE INFECTOLOGIA DE SOBRAL	50%	20%	30%	Maior tempo na liga
MEDAÇÃO	50%	20%	30%	Maior tempo na liga
PROJETO MINI CIENTISTA	50%	20%	30%	Maior tempo na liga
PROJETO RISO	40%	30%	30%	Maior tempo na liga
SOCIEDADE ACADÊMICA DE GENÉTICA MÉDICA DE SOBRAL - SAGeMS	60%	20%	20%	Maior tempo na liga
SOCIEDADE CIENTÍFICA DE DOR E ANESTESIOLOGIA DE SOBRAL	30%	30%	40%	Maior tempo na liga
SOCIEDADE CIENTÍFICA DE NEUROCIÊNCIA DE SOBRAL	40%	30%	30%	Maior tempo na liga



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO LACERDA LEAL, Coordenador de Curso**, em 21/02/2025, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIO AUREO GOMES MOREIRA, Diretor (a)**, em 21/02/2025, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5429928** e o código CRC **5A8670C2**.

